



DECRETO Nº 9.200/2014

Retifica o Decreto nº 8.561/12, que retificou o Decreto n.º 7.476/09, que concedeu aposentadoria a servidora **Tereza Cristina R. Moreira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º – O Decreto nº 8.561/12 passa a vigorar com a seguinte redação: Concede aposentadoria por invalidez permanente a servidora municipal **TEREZA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 5, Padrão E, com proventos integrais, na forma do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC-41/2003, com redação dada pela EC-70/2012, a partir de 17 de dezembro de 2008, como consta do Processo Administrativo n.º 0292/2008, retroagindo os efeitos financeiros a 29 de março de 2012, conforme disposto no art. 2º da EC-70/2012.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 08 de abril de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR CESAR BOREL

Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA